
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 216/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de Conformidade com o REGIMENTO INTERNO e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90.

CONSIDERANDO, as determinações contidas no Decreto nº 10540 de 5 de novembro de 2020, sobre as disposições do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

CONSIDERANDO, as determinações contidas no Art. 18 e parágrafo único do Decreto nº 10540 de 5 de novembro de 2020, que estabelece a necessidade de criação de plano de ação voltado para a adequação das disposições pelos respectivos órgãos para as disposições do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

CONSIDERANDO, as determinações contidas no Decreto Municipal nº 053/2021, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, datado de 6 de maio de 2021, que estabelece o Plano de Ação do Município de Olinda, para atender o sobre as disposições do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

CONSIDERANDO, as determinações contidas no Art. 3º que cria a Comissão Especial com a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deve obedecer respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, composta pela Câmara Municipal de Olinda entre outros órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de duração previsto no Artigo 3º da Portaria nº 119, de 14 de maio de 2021, por mais 120 dias a contar de 04 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olinda, 04 de novembro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Olinda

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:CDF4CF43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/12/2021. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>